



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 359/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 01 de março de 2011, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.199.993-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2900/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / MARÇO / 2011
DE N.º 9.223
UPUARAMA, 10 / 03 / 2011
694
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO